

Boletim de Serviço e Pessoal | nº 9  
4 de outubro de 2024

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE MODA, GESTÃO E DESIGN  
*CAMPUS DIVINÓPOLIS*



Publicado em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e com a Lei Federal n 4.965 de 05/05/1966.

# Boletim de Serviço e Pessoal

## DMGED-DV

Ano 2024 | nº 9  
4 de outubro de 2024

Diretora-Geral  
Carla Simone Chamon

Vice-Diretor  
Conrado de Souza Rodrigues

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica  
Lilian Aparecida Arão

Diretor *Campus* Divinópolis  
Emerson de Sousa Costa

Diretor Adjunto *Campus* Divinópolis  
Flávio José de Araújo Mateus

Chefe do Departamento de Moda, Gestão e *Design*  
Antônio Guimarães Campos

Subchefe do Departamento de Moda, Gestão e *Design*  
Maria de Lourdes Couto Nogueira

Coordenador do Curso Técnico em Produção de Moda  
Dênis Geraldo Fortunato Fraga

Subcoordenador do Curso Técnico em Produção de Moda  
Rodrigo Bessa

Coordenador Curso Bacharelado em Design de Moda  
Edilson Hélio Santana

Subcoordenadora Curso Bacharelado em Design de Moda  
Patrícia Aparecida Monteiro

## SUMÁRIO

<b>1. PORTARIAS DO DIGD-DV.....</b>	<b>4</b>
1.1. PORTARIAS EXARADAS PELO CHEFE DO DIGD-DV.....	4

## 1. PORTARIAS DO DMGED-DV

### 1.1. PORTARIAS EXARADAS PELO CHEFE DO DMGED-DV

---

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA DMGEDDV/DCDV/CEFET-MG Nº 41, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Chefe do Departamento de Moda, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Campus Divinópolis, Prof. Antônio Guimarães Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOU de 05/02/2024, seção 2, p. 14, e em atendimento ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 47/2024 – CDMODDV, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar os professores abaixo relacionados para compor comissão específica de avaliação dos pedidos de candidatos a vagas remanescentes do Curso Bacharelado em Design de Moda - 2024/2.

Edilson Hélio Santana (Presidente)  
Lucília Lemos de Andrade  
Patrícia Aparecida Monteiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/09/2024 15:51 )*

ANTONIO GUIMARAES CAMPOS

CHEFE

DMGEDDV (11.60.12)

Matrícula: 1609865

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **1f235dc145**

---

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA DMGEDDV/DCDV/CEFET-MG Nº 42, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Chefe do Departamento de Moda, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Campus Divinópolis, Prof. Antônio Guimarães Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOU de 05/02/2024, seção 2, p. 14, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar os (as) professores (as) Eliza Dias Moller (**presidente**), Antônio Guimarães Campos e Joalice Maria Barreto para constituir Comissão Local Específica responsável por conduzir os processos eleitorais para escolha dos:

**I) Coordenadores e subcoordenadores dos cursos:**

Técnico em Produção de Moda, mandato 2025-2027;

Superior em Design de Moda, mandato 2025-2027;

**II) Representantes do DMGED-DV para recomposição dos Colegiados dos cursos:**

Técnico em Produção de Moda, mandato 2025-2027;  
Superior em Design de Moda, mandato 2025-2027  
Superior em Engenharia de Computação, mandato 2025-2027, e  
Superior em Engenharia Mecatrônica, mandato 2025-2027.

**Art. 2º** - A referida comissão ficará responsável pela confecção e publicação dos regulamentos para as eleições dos coordenadores e representantes docentes para recomposição dos colegiados, bem como por conduzir todo o pleito eleitoral até a publicação oficial do resultado final.

**Art. 3º** - Para a utilização do SIG-Eleições a Comissão Local Específica responsável por conduzir os processos eleitorais deverá preencher e enviar para o e-mail: [com-eleicao@cefetmg.br](mailto:com-eleicao@cefetmg.br), com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de votação, o *Formulário de solicitação de cadastro de eleição* com as informações sobre nome da eleição, chapas inscritas, data e horário para realização e a lista de eleitores, conforme orientações disponíveis em <https://www.comissaoeleitoral.cefetmg.br/solicitacao/>.

**Art. 4º** - O processo eleitoral deverá ser executado e finalizado por completo até 31/10/2024.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 04/09/2024 18:28)*

ANTONIO GUIMARAES CAMPOS

CHEFE

DMGEDDV (11.60.12)

Matrícula: 1609865

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **2841f0c5cb**

---

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DMGEDDV/DCDV/CEFET-MG Nº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

O Chefe do Departamento de Moda, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Campus Divinópolis, Prof. Antônio Guimarães Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOU de 05/02/2024, seção 2, p. 14, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar as professoras Maria de Lourdes Couto Nogueira (**presidente**), Maria dos Anjos Beirigo Cunha, e Cristiane Aparecida Gontijo Victor para constituir Comissão Local Específica responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do DMGED-DV, mandato 2025-2027.

**Art. 2º** - A referida comissão ficará responsável pela confecção e publicação do regulamento para eleição do Chefe e Subchefe do DMGED-DV, bem como por conduzir todo o pleito eleitoral até a publicação oficial do resultado final.

**Art. 3º** - O processo eleitoral deverá ser executado e finalizado por completo até 31/10/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

---

*(Assinado digitalmente em 04/09/2024 18:28 )*

ANTONIO GUIMARAES CAMPOS

*CHEFE*

*DMGEDDV (11.60.12)*

*Matrícula: 1609865*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **a8658e2a31**